

Delinquência infantil preocupante na Capital

• De Janeiro a Maio 25 por cento dos detidos são menores

N 13/6/83

Das 2350 detenções operadas nos primeiros cinco meses, deste ano, pela PPM, em Maputo, 588 incluem menores. A cifra da delinquência infantil representa 25 por cento do valor global do índice de criminalidade na capital, que diminuiu em relação ao mesmo período de 1982 — declarou, quarta-feira, Amândio Zandamela, Comandante da PPM da Cidade.

Sendo a juventude a seiva da Nação e sujeito da construção da Nova Sociedade na RPM, a problemática da delinquência e marginalidade juvenis foi caracterizada por Amândio Zandamela como «deveras preocupante».

— «Em muitos casos, os menores são o agente de ligação de quadrilhas de criminosos, e há situações flagrantes em que crianças participam no crime», alertou aquele responsável.

No tocante à legislação em vigor, para a punição de delitos perpetrados por menores de 18 anos, Amândio Zandamela esclareceu que «as instituições judiciais actuais regem-se ao abrigo das leis coloniais».

— «Perante a lei, a criança é impune, seja qual for o crime praticado. Como isto também é do domínio dos criminosos organizados, estes servem-se dos menores para os seus objectivos» disse o Comandante da PPM.

Por outro lado, como não existem centros para a assistência social dos delinquentes juvenis e estão inoperantes os organismos que deveriam desempenhar o papel decisivo na sua recuperação, logo que a criança é liberta volta a enveredar pela senda do crime.

ACÇÕES CONCERTADAS

Referindo-se à redução do potencial delituoso, em relação a igual período do ano passado, Amândio Zandamela precisou que a mesma deveu-se a:

● Crescimento gradual da vigilância popular, nos locais de residência, o que contribuiu positivamente, para a denúncia, localização e neutralização de actos contra a segurança e defesa dos moradores.

● Supressão gradual da inércia anteriormente demonstrada pelas estruturas políticas dos locais de residência.

● Crescimento das acções de patrulha das Milícias Populares, Grupos de Vigilância, em coordenação com as estruturas políticas dos bairros e em articulação com outras forças de Defesa e Segurança.

● Rurgas policiais selectivas desencadeadas desde Maio de 1982, que conduziram à neutralização de quadrilhas de criminosos.

● Melhoramento da qualidade dos factos que condicionam o cometimento do crime, no espaço e tem-

po. Neste processo, a mobilização popular e a ligação Policia-Povo são os dois pólos fundamentais para o êxito deste combate.

DENÚNCIAS LEGÍTIMAS

Pronunciando-se sobre as queixas de moradores e lesados, em relação a criminosos soltos depois de terem sido indiciados de delitos recolhidos à cadeia, Amândio Zandamela disse que «as denúncias são legítimas».

— «A culpa não cabe somente à PPM. No caso específico desta instituição, já existem medidas organizacionais internas para colmatarmos a situação, entre as quais a depuração das nossas fileiras», afirmou aquele quadro.

No decurso da alocação, Amândio Zandamela esclareceu que «a Polícia só prende. Não guarda o arguido, não interpreta as leis, não julga e nem condena o réu. Isso compete à Inspeccção Prisional, aos Tribunais, ao Ministério Público. Eles que se pronunciem».

Indagado sobre o cumprimento do decreto 5/83, referente à pena da chicotada, aquele quadro da PPM salientou que a mesma deve ser aplicada pelas instâncias autorizadas.

«É ilegal e uma violação a aplicação da pena da chicotada por indivíduos não autorizados pela lei, só pode ser aplicada depois de o réu ter sido condenado. Por isso, esta situação anómala, quando exista, visa desacreditar as nossas instituições», condenou o Comandante da PPM da Cidade de Maputo.